

Reapreciações

Ensino básico

- Não há consulta de prova nas Provas Finais.

- **REAPRECIAÇÃO NÃO AUTOMÁTICA**

EE entrega nos Serviços Administrativos ou envia por e-mail para o secretariado_exames@aecg.pt - **Modelo 11/JNE** - - dirigido ao presidente do JNE, nos 2 dias úteis seguintes à afixação de pautas. A validação é formalizada mediante assinatura e respetivo pagamento - depósito da quantia de €25 (a quantia é restituída se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial).

Informar o EE que “A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial. A nova classificação da prova pode ser inferior, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a retenção do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação. “

- **RECLAMAÇÃO**

EE entrega nos Serviços Administrativos ou envia por e-mail para o secretariado_exames@aecg.pt - **Modelo 15/JNE** - dirigido ao presidente do JNE, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação.

Ensino Secundário

- **CONSULTA DE PROVA**

EE entrega nos Serviços Administrativos ou envia por e-mail para o secretariado_exames@aecg.pt - **Modelo 09/JNE** - dirigido ao diretor da escola, no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da classificação.

No prazo máximo de um dia útil, devem ser facultadas as cópias da prova realizada, incluindo o documento classificação de itens de prova ou os critérios de classificação, se aplicável, em suporte digital (formato pdf) ou em suporte papel, mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.

- **REAPRECIAÇÃO**

EE entrega nos Serviços Administrativos ou envia por e-mail para o secretariado_exames@aecg.pt - **Modelo 12/JNE + Modelo 12-A/JNE** (alegação justificativa) - dirigido ao presidente do JNE, nos dois dias úteis seguintes após a consulta de prova. A validação é formalizada mediante assinatura e respetivo pagamento - depósito da quantia de **€25** (a quantia é restituída se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial).

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção - EE entrega **Modelo 10/JNE**, não há lugar a pagamento.

Informar o EE que “A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial. A nova classificação da prova pode ser inferior, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a retenção do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação. “

- **RECLAMAÇÃO**

EE entrega nos Serviços Administrativos ou envia por e-mail para o secretariado_exames@aecg.pt - **Modelo 16/JNE + Modelo 16-A/JNE** (alegação justificativa) - dirigido ao presidente do JNE, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação.